

EM 01 / outubro / 20 25

PORTARIA Nº 90 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza servidora pública a movimentar, emitir e assinar, de forma excepcional e temporária, documentos relacionados à Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que o servidor LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA, Matrícula nº 2696, o qual exerce o cargo/função de Agente Fazendário, estará em gozo de férias regulares no período de 29/09/2025 a 18/10/2025; bem como a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **KAROLAYNE DO CARMO IRIA**, inscrita no CPF sob o nº 114.871.536-35, Matrícula nº 4622, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração, a movimentar, emitir e assinar, de forma temporária, guias de informação para cálculo de ITBI, bem como quaisquer outras guias, termos, processos administrativos, relatórios e certidões correlatos(as), todos relacionados à Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG.

Parágrafo único. A autorização contida no *caput* deste artigo irá vigorar apenas enquanto perdurar as férias do servidor LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA, Matrícula nº 2696.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 1º de outubro de 2025.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 090/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza servidora pública a movimentar, emitir e assinar, de forma excepcional e temporária, documentos relacionados à Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que o servidor LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA, Matrícula nº 2696, o qual exerce o cargo/função de Agente Fazendário, estará em gozo de férias regulares no período de 29/09/2025 a 18/10/2025; bem como a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **KAROLAYNE DO CARMO IRIA**, inscrita no CPF sob o nº 114.871.536-35, Matrícula nº 4622, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração, a movimentar, emitir e assinar, de forma temporária, guias de informação para cálculo de ITBI, bem como quaisquer outras guias, termos, processos administrativos, relatórios e certidões correlatos(as), todos relacionados à Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG.

Parágrafo único. A autorização contida no *caput* deste artigo irá vigorar apenas enquanto perdurar as férias do servidor LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA, Matrícula nº 2696.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 1º de outubro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:0CC3F244

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/10/2025. Edição 4120

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>